

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 07/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.** ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: [tps://www.bbmnetlicitacoes.com.br](https://www.bbmnetlicitacoes.com.br). DATA: 13 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em 27 de fevereiro de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 16.03.2023 às 10:00 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi - Conv. nº 940333/2022 FUNASA**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdo-gurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 28 de fevereiro de 2023. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Merenda Escolar do Município de Cidelândia - Maranhão. **ABERTURA:** 10 de março de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** www.licitacidelandia.com.br. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roques/n, Centro, Cidelândia - MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. **OnykleiyFatiano Domingos Soares** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo Administrativo nº 1061/2023 LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. **LOCADOR:** Sr.(a) Josimeire Freitas de Sousa, CPF nº 049.496.773-06. O Secretário Municipal de Educação considerando o laudo e parecer técnico da Comissão de Avaliação de Imóvel exarado no presente processo administrativo, RATIFICA para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a **Dispensa de Licitação** nº 12/2023, que tem por objeto a locação do imóvel, mediante dispensa de licitação, localizado na Travessa Gomes de Sousa, nº 81, Centro, no Município de Coroatá/MA, visando a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Coroatá- MA. Valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Coroatá/MA, 13 de janeiro de 2023. Eldo de Melo Viana - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL/PMDB, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na

Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023, aberta através do Processo Administrativo Nº 040.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na RESOLUÇÃO/ CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.tcema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Em 28 de fevereiro de 2023. Josemir Ribeiro da Costa Presidente da CPL/PMDB.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 07/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** [tps://www.bbmnetlicitacoes.com.br](https://www.bbmnetlicitacoes.com.br). **DATA:** 13 de março de 2023, às 08h30min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cpl-duquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 08/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 019.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço, **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 13 de março de 2023, às 10h30min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

FLS. Nº 194
Proc. Nº
F. brica

4 **Política**

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA**Sessão solene marcará instalação da 'Assembleia Itinerante' nesta sexta em Imperatriz**

A presidente da Assembleia Legislativa, Vale, comandará, na sexta-feira, 3, às 15h, na sede da Câmara de Vereadores da cidade, a sessão solene de instalação da 'Assembleia Itinerante'. A cerimônia contará com a presença de autoridades municipais, estaduais e federais, além de dirigentes da Alema e convidados. Após a sessão solene, também sob o comando de Iracema, será realizada sessão ordinária de apreciação e deliberação de proposições pelos parlamentares.

Segundo o diretor da Mesa Diretora da Assembleia, Bráulio Martins, a última vez que a 'Casa do Povo' se instalou no município de Imperatriz

Comissão aprova isenção de IPVA para motocicletas de até 170 cilindradas

A Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou por unanimidade, em reunião na tarde dessa segunda-feira, 27, parecer ao Projeto de Lei Ordinária 332/2022, de autoria do deputado Ariston Sousa, que estabelece a isenção de pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas de até 170 cilindradas. A matéria será encaminhada à discussão e votação em plenário.

O deputado Glabert Cutrim presidiu a reunião, que contou também com a presença dos deputados Davi Brandão, Flôrencio Neto e Dra. Viviane.

Glabert Cutrim disse que, de acordo com regulamentação do Senado Federal, compete aos estados isentar ou não motocicletas de até 170 cilindradas do pagamento de IPVA.

Júnior França participa da entrega de cestas básicas a duas mil famílias

O deputado Júnior França participou da segunda edição do "Bloco Comida na Mesa", realizada pela Prefeitura de Santa Luzia. Foram entregues mais de duas mil cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto é uma ação social que distribui cestas básicas em diversos bairros carentes da cidade.

Fernando Braide acompanha entrega de obras da Prefeitura

O deputado Fernando Braide participou, sábado, 25, da entrega de obras de pavimentação e urbanização do Cajupary, zona rural de São Luís. As intervenções foram realizadas pela gestão municipal, sob o comando do prefeito Eduardo Braide. O Cajupary recebeu serviços de asfaltamento, drenagem profunda e drenagem superficial, garantindo mais qualidade de vida e facilidade no escoamento da produção agrícola dos pequenos produtores da região. Já para a urbanização do cal, foi feita a requalificação do canteiro e colocação de piso sextavado, meio-fio, bancos, mesas, pintura, paisagismo, construção do deck de madeira, balanço, guarda-corpo e arco florido, além disso, instalação de iluminação em led no local.

Anatel libera sinal 5G para mais 13 cidades do Maranhão

Iniciou-se nesta segunda-feira (27), em mais 347 municípios do país, a autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para começar a transmitir o sinal da nova rede 5G puro da faixa 3.5GHz. A decisão foi tomada em reunião realizada na última quinta-feira (23) pelo Gaispi (Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz). Até o momento 487 localidades - 86 milhões de brasileiros (40% da população) - obtiveram a liberação do 5G. As localidades que tiveram liberação hoje estão distribuídas em 23 estados. No Maranhão, 13 municípios foram beneficiados: Timon, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Santa Rita, Raposa, Icatu, Alcântara, Bacabeira, Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande e Morros. A lista segue com Goiás (48), Rio Grande do

Sul (33), Paraná (32), Santa Catarina (21), Ceará (18), Bahia (17), Rio de Janeiro (15), Rio Grande do Norte (14), São Paulo (13), Minas Gerais (50), Amazônia (12), Piauí (12), Alagoas (11), Tocantins (9), Pernambuco (9), Paraíba (6), Roraima (4), Mato Grosso (3), Sergipe (3), Amapá (2), Rondônia (1) e Pará (1). Apesar da liberação, na prática, isso não quer dizer que os municípios já terão o sinal ligado. Para que isso aconteça, as prestadoras que adquiriram lotes na faixa de 3,5 GHz terão que solicitar à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o licenciamento e ativações de estações de 5G nesses municípios. O prazo para as operadoras ativarem o sinal aos clientes é extenso e obedece um cronograma estabelecido pela Anatel, considerando o número de habitantes das cidades. (COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL)

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Távares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno

Hidrogênio verde: a grande oportunidade

A corrida já começou e é inexorável, ou seja, as calamidades climáticas estão cada vez mais frequentes e muito violentas, causando dezenas de mortes, deslizamento de terras em morros, levando de roldão tudo pela frente com os grandes deslizamentos que arrastam tudo, sejam casas, carros, pontes, estradas, ruas e soterrando dezenas de pessoas, que só podem correr dali se avisadas a tempo.

Os climatologistas garantem que isso vai piorar com o aumento da temperatura atmosférica devido ao espessamento da camada de efeito estufa, causada pela emissão de gases de carbono e metano. Com isso, a temperatura atmosférica sobe e causa essas calamidades, cada vez mais frequentes e devastadoras. E isso vem acontecendo no mundo inteiro, ninguém está livre delas. Quem vê o noticiário se espanta ao ver os canais que caracterizam a cidade histórica italiana, Veneza, secos e com as simpáticas gôndolas repousando na lama; o estado do Rio Grande do Sul, com seus campos secos e com perda das colheitas como se estivesse agora mudado geograficamente para o Nordeste brasileiro, pois essa paisagem fazia parte da região. Exemplos não faltam espalhados por todo o mundo. Essa é a nova realidade do mundo. Só que vai piorar se a temperatura da atmosfera continuar esquentando. Dai a imensa mobilização que envolve o mundo. Hoje, temos o certificado de carbono. Esse papel financeiro permite a países ou empresas (que têm sua matriz energética baseada em energia fóssil, como petróleo, carvão mineral e outros) obterem carbono neutro, exigência para continuar participando do mercado, comprando a mesma quantidade de certificados de carbono, em número

equivalente ao que emite de dióxido de carbono e metano. Pois bem, esse papel financeiro, o certificado de carbono, que valia no mercado 10 dólares a tonelada, agora chegou a 100 dólares a tonelada, com tendência de alta. Ou seja, passando a limpo, quem emitir gases de efeito estufa vai gastar

polos petroquímicos e polos fármacos, tenho a esperança. Creio que o Maranhão vai ganhar muito com isso também no futuro. E o nosso estado poderá ocupar um lugar de destaque como fornecedor de hidrogênio verde e amônia verde. É importante saber que a energia renovável, como

o hidrogênio verde para ser produzido precisa de energia abundante e verde, vamos precisar de muitos projetos de energia renovável, eólica e solar, ou ambas em projetos híbridos ou de energia eólica offshore, mas tendo como mercado, praticamente único, a produção de hidrogênio verde. E temos um imenso e crescente mercado na Ásia, na Europa e nos Estados Unidos. A previsão da Consultoria McKinsey é de que o mercado global pode crescer para US\$ 280 bilhões até 2030. E será crescente esse mercado, cada vez mais lucrativo e dominante.

Nós poderemos nos inserir rapidamente nele, desde que tomemos as medidas certas para atrair empresas, pois temos vantagens inigualáveis, como os maiores e mais importantes portos, de grande profundidade, operando com navios gigantes, que são os mais eficientes e que reduzem os fretes como nenhum outro tipo de navio pode igualar, ligação por duas ferrovias ao maior Eixo Ferroviário Brasileiro, que é a Ferrovia Norte-Sul. Ou seja, estamos ligados a todas as regiões brasileiras por ferrovias. E mais próximos da Europa, dos E.U.A. e dos maiores consumidores do mundo, pois a distância para a China e toda a Ásia, utilizando os maiores navios do mundo, é economicamente muito favorável a nós. Estamos completando, na SEDEPE, todo o arcabouço legal para entrarmos de vez e com muita força nesse grande mundo da energia verde, produzindo hidrogênio verde e amônia verde. Esse mundo da energia verde, do crédito de carbono, da amônia verde, é o mundo onde pretendemos "nadar de braçadas" como diz o ditado. Vamos em frente! Temos pressa e o Maranhão exige isso.

"O Maranhão vai ganhar muito com isso também no futuro. E o nosso estado poderá ocupar um lugar de destaque como fornecedor de hidrogênio verde e amônia verde"

uma fortuna para continuar vendendo seus produtos no mercado internacional. O Maranhão, nessa nova ordem, ocupa um lugar privilegiado, pois ainda pode ganhar muito com a Margem Equatorial que entrou, definitivamente, no plano de trabalho da Petrobras ainda para esse ano. E ainda pode ter um polo petroquímico, com produção de fármacos, produtos hoje importados em grande escala pelo Brasil, e receber muito dinheiro em royalties, pela exploração do Campo (Bacia) Barreirinhas. Só esses investimentos nos fariam saltar do quarto lugar, do Nordeste, para disputar com a Bahia os primeiros lugares. Economia verde - Mas isso tem uma fase temporal bem definida e esses produtos ficarão cada vez mais caros, por conta de sanções que começarão a ser cobradas a produtos de origem fóssil. A Petrobras já está retirando, nas plataformas de petróleo, todo o gás carbônico e reinjetando-o no subsolo. A tecnologia certamente vai encontrar soluções verdes para

energia, não é exportável, pois o custo para transportá-la seria muito alto, o que tornaria o projeto inexistente. O que é exportável é o hidrogênio verde. Principalmente como amônia. E, nesse momento, a quantidade de projetos que formam uma fila para aprovação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), se somados, chegam a um número maior do que o total da nossa matriz energética. Portanto, não tem mercado para essa energia. O que causou isso foi a estagnação da nossa economia, que não tem crescimento contínuo, há vários anos. Logo que o país voltar a crescer, consistentemente, voltará a ter mercado para energia renovável. Não é para sempre, felizmente. Em contrapartida, mercado para o hidrogênio verde é o que não falta e é imenso, cada vez maior, mesmo considerando apenas o Brasil. Transportes, indústria siderúrgica, de cimento e indústria química garantem um grande mercado. E como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 07/2023**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 13 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br/>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cpdiquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em 27 de fevereiro de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 08/2023**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 019.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 13 de março de 2023, às 10h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br/>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cpdiquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon
www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL/PMDB, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023, aberta através do Processo Administrativo Nº 040.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na RESOLUÇÃO/ CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.tcema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Em 28 de fevereiro de 2023. Josemir Ribeiro da Costa, Presidente da CPL/PMDB.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0797649512166ab257b120272dec5506

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 07/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: [tps://www.bbmnetlicitacoes.com.br](https://www.bbmnetlicitacoes.com.br). DATA: 13 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f9cbe9378ba5b7f7324bbbce89788fd6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-08/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 019.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 13 de março de 2023, às 10h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 169e66eff68f852be6758eb79cc9776b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTITUTO SENTIDOS LTDA, CNPJ Nº 28.335.828/0001-10; OBJETO: contratação de empresa para contratação de empresa para Curso de Formação para Professores: Qualificar o ensino, ressignificar práticas educacionais com foco no aluno com deficiência; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do contrato nº nº 2110/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, do dia 17/02/2023 a 17/06/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Stefany Fernandes Damasceno CPF nº 021.914.063-43, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 17 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3f5b893b976652e9de31f1ae2289a9b2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, destinados à secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 17/02/2023 a 17/02/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 17 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 -